



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL 007/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ESTAGIÁRIOS**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL 007//2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ESTAGIÁRIOS**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL DE ABERTURA N° 007/2022

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, designada através do Decreto nº 033/2022, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a realização de Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas para alunos matriculados em curso superior de Graduação e Pós Graduação, que comprovem a matrícula no **ENSINO SUPERIOR** e **PÓS GRADUAÇÃO**, no ato da inscrição o qual se regerá pelas instruções especiais contidas neste Edital.

O presente Edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiários para as áreas descritas no item 3, sob contrato de natureza administrativa, não gera ao candidato selecionado qualquer vínculo empregatício como Servidor Público.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e executado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Estagiários.

1.2- O Processo Seletivo Simplificado para Estagiários destina-se à contratação de acordo com as vagas ofertadas no Edital.

1.3- O estágio desenvolvido no âmbito da Administração Pública de Abatiá/PR tem por objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino a oportunidade de realização de estágio não-obrigatório, observada a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica.

1.4- O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e o Município de Abatiá/PR.



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

1.5- O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, contado a partir da data de homologação de seu resultado, podendo ser renovado por igual período.

1.6- A jornada de atividade em estágio será definida de acordo com o horário de atendimento do local de estágio, devendo constar do Termo de Compromisso sendo compatível com as atividades escolares, observada a carga horária legal (de no máximo 30 horas/semanais).

1.7- Ocorrerá o desligamento do estagiário, quando constatado os seguintes casos:

- Por reprovação do estudante;

Pela não comprovação da matrícula e da frequência escolar/acadêmica de 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento;

- Pela transferência do estagiário para outro curso;
- Pela transferência do estagiário para outra Instituição de Ensino;
- Pela conclusão, trancamento ou abandono de curso;
- Pela comprovação de falsidade ou de omissão de informações por parte do estagiário;
- Pelo não cumprimento das normas municipais que regem o estágio.

1.8- Este Processo Seletivo Simplificado é composto das seguintes fases:

- a) Publicação do Edital;
 - b) Impugnação ao Edital;
 - c) Inscrições;
 - d) Homologação das Inscrições;
 - e) Aplicação da Prova Objetiva;
 - f) Divulgação do Gabarito;
 - g) Recurso ao Gabarito;
-



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

- h) Classificação Provisória;
- i) Recurso Classificação Provisória;
- j) Classificação Final;
- k) Homologação;
- l) Convocação.

2 - DOS REQUISITOS

Poderão se inscrever no Processo Seletivo Simplificado para Estagiários, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

Candidatos cursando Faculdade de Graduação em nível superior e devendo estar matriculados e ter frequência na Rede de Ensino Superior Público ou Privado, a partir do PRIMEIRO semestre;

Candidatos de Pós-Graduação deverão comprovar diploma de graduação de nível superior e apresentar matrícula de especialização na sua respectiva área de formação;

A declaração de matrícula deverá ser apresentada no ato da inscrição;

Possuir idade igual ou superior a 17 (dezessete) anos;

Ter disponibilidade de horário (manhã/tarde) para cumprir o estágio;

Não ter sido estagiário no Município pelo período de 2 (dois) anos;

Não ter contrato de estágio rescindido, por atitudes irregulares na instituição em que prestava estágio,(SE ESTAGIÁRIO por menos de dois anos).

2.1- Os documentos comprobatórios deverão ser atualizados e apresentados na convocação.

3 - DAS ÁREAS, DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA E REQUISITOS.



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

GRADUAÇÃO

ÁREA	N.º DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITO BÁSICO
Departamento de Administração I	01+CR*	04 ou 06 horas**	Estar cursando Graduação em nível Superior

PÓS GRADUAÇÃO

ÁREA	N.º DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITO BÁSICO
Departamento de Administração II	01+CR*	06 horas**	Estar cursando Pós Graduação

Cadastro de Reserva

** A carga horária de 04 ou 06 horas não será opção de escolha, dependerá da necessidade do departamento ao qual o estagiário será encaminhado.

4 - DA BOLSA AUXÍLIO

4.1- O estagiário de Nível Superior receberá, durante o período em que estiver atuando no estágio, uma bolsa auxílio de acordo com a carga horária executada:

GRADUAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR

Carga Horária	Bolsa Auxílio
04 horas	R\$ 350,00 + 50,00 (auxílio transporte)
06 horas	R\$ 550,00 + 50,00 (auxílio transporte)

PÓS GRADUAÇÃO

Carga Horária	Bolsa Auxílio
06 horas	R\$ 1.100,00 + 100,00 (auxílio transporte)



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1- As inscrições serão realizadas na Prefeitura Municipal de Abatiá/PR, localizada na Avenida João Carvalho de Mello, 135, entre os dias 27 de junho a 01 de julho de 2022, das **08h30 às 10h30 e das 13h30 às 15h.**

5.2- A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e em suas Etapas, sobre as quais o candidato não pode alegar desconhecimento.

5.3- Não será cobrada taxa de inscrição.

5.4- Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente no endereço, nos horários e prazos indicados no item 5.1, portando os seguintes documentos (original e cópia):

- Carteira de Identidade;

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- Comprovante de endereço atualizado;

- Declaração de matrícula no PRIMEIRO termo, para nível de Graduação e declaração de matrícula em pós graduação para os candidatos à vagas reservadas para os candidatos que estejam cursando pós graduação;

- A cópia dos documentos deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

- Será permitida a realização de inscrição via procuração, desde que acompanhada de documentos pessoais, RG, CPF, comprovante de residência do candidato e do procurador conforme procuração do ANEXO V.

5.7- O candidato será responsável pelas informações que constarem no Comprovante de Inscrição, arcando com as consequências em relação a eventuais erros, fraudes ou omissões.

5.8- O candidato poderá realizar apenas 01 (uma) inscrição.

5.9- Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não apresentar toda documentação exigida no item 5.4.



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

É direito do pretendente a estágio ter a sua documentação recolhida e avaliada pela Comissão.

O Servidor responsável pela inscrição deverá orientar o pretendente ao estágio acerca da regularidade ou não da documentação apresentada.

6 - DO TESTE SELETIVO

6.1- A seleção será realizada por meio de Provas Objetiva e Dissertativa, tendo por base a tabela abaixo:

6.2-Da Prova: Composição

Áreas	Prova/ conteúdo	Nº de Questões	Pontuação da Questão	Pontuação mínima para Classificação	Pontuação da Prova
Todas	Língua Portuguesa	06	5,0	50	100
	Matemática	03	5,0		
	Conhecimentos gerais e atualidades	08	5,0		
	Conhecimentos específicos	01 Dissertativa	1,5		

6.3- A seleção dos candidatos se dará por meio de prova objetiva, contendo 17 (dezessete) questões de múltipla escolha, com 04(quatro) alternativas para cada uma delas, e 1 (uma) questão dissertativa referente ao curso escolhido, de caráter eliminatório e classificatório.

6.4- As questões da prova objetiva serão elaboradas com base no conteúdo programático instituído no anexo I deste edital.

6.5- A questão dissertativa será elaborada de acordo com a indicação do referido curso pelo candidato em sua ficha de inscrição. Será avaliado o conteúdo da questão.

6.6- A prova objetiva está prevista para o dia **24/07/2022**, com início às **9h**, na Escola Municipal Dom Bosco, localizada na Rua XV de novembro, 190, Centro nesta cidade.

6.7- A duração do teste seletivo será de 02 (duas) horas, sendo que o candidato deverá comparecer ao local de prova com 01h (uma) hora de antecedência do horário estabelecido no sub item anterior, munido de caneta esferográfica azul ou preta de corpo transparente,



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

comprovante de inscrição e documento original de identificação.

6.8- O ingresso na sala de provas será permitido somente ao candidato que apresentar o comprovante de inscrição e documento de identidade: Cédula de Identidade; Órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação.

6.9- O portão de acesso ao local de realização da prova será aberto 01 (uma) hora antes do início da prova e fechados 15 (quinze) minuto antes do início da prova, estando impedido de ingressar, por qualquer motivo, o candidato que chegar ao local da prova após o horário estipulado.

6.10 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horário designado por Edital.

6.11 - Após entrar na sala de realização de prova o candidato não poderá manusear e/ou consultar nenhum tipo de material e somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal.

6.12 - Sobre a carteira o candidato deverá ter somente caneta esferográfica de cor azul ou preta, lápis, borracha e documento de identidade.

6.13 - Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquina calculadora, fones de ouvido, gravador, pagers, notebook, telefones celulares ou quaisquer aparelhos similares. O candidato que se apresentar no local da prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá, ao entrar na sala, desligá-lo e guardá-lo.

6.14 - O candidato, durante a realização da prova, não poderá usar óculos escuros e acessórios de chaparia tais como boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas.

6.15 - O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto das provas após 30 (trinta) minutos do início da mesma.

6.16 Será excluído do Teste Seletivo o candidato que:

- a) Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes;



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

- b) For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, bem como se utilizando de consultas não permitidas;
- c) Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização;
- d) Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova e entregue o cartão resposta.

7 - DOS RECURSOS

7.1- Os recursos deverão ser direcionados, na forma escrita, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Estagiários, instituída pelo Decreto nº 033/2022, devendo ser protocolados no horário de atendimento ao público. Os recursos deverão ser feitos junto a Prefeitura Municipal de Abatiá/PR, localizada na Rua João Carvalho de Mello, nº 135 - Centro.

7.2- Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não o especificado neste Edital.

7.3- Os questionamentos contidos no Recurso deverão estar fundamentados e apresentados em formulário, cujo modelo estará anexo ao Edital.

7.4- Não serão protocolados recursos entregues fora do prazo, que não estejam fundamentados, ou ainda elaborados de forma diferente da estabelecida neste Edital.

7.5- Serão desconsiderados questionamentos relativos a erros do candidato no preenchimento do Cadastro ou da Inscrição.

7.6- Os Recursos serão analisados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, que terão a data definida no cronograma para elaborar relatório com a proposta de julgamento, a ser enviado ao Prefeito Municipal, a quem compete a decisão até o final do expediente do dia seguinte.

7.7- Após o julgamento dos Recursos será emitida uma nova listagem: a Classificação Final no dia 02/08/2022. A Classificação Final será publicada em Órgãos de Imprensa Oficial do Município e/ou outros meios que o município achar conveniente.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

8.1- Serão classificados todos os candidatos que atingirem número de acertos igual ou superior a 50% (cinquenta por cento).

8.2- Em caso de empate no resultado terá preferência o candidato que obtiver:

- a) maior pontuação na matéria específica, constante desse edital;
- b) maior pontuação em língua portuguesa;
- b) persistindo empate maior idade;

8.3- A classificação provisória será divulgada no dia **28/07/2022**, em Edital próprio, nos Órgãos de Imprensa Oficial do Município de Abatiá/PR e afixado no local de costume, no rol de entrada da Prefeitura Municipal de Abatiá/PR.

- A classificação final será divulgada no dia **02/08/2022**, nos termos dos parágrafos anteriores.

8.4- A Prefeitura convocará os candidatos por ordem de classificação através de Órgãos de Imprensa Oficial do Município.

9 - DA HOMOLOGAÇÃO

9.1- O ato de homologação do resultado final deste Processo Seletivo para Estagiários será publicado no Diário Oficial do Município no dia **02/08/2022**.

10 - DA CONTRATAÇÃO

10.1 - Concluído o Processo Seletivo para Estagiários e homologado o resultado final, serão firmados termos de compromisso de estágio obedecendo-se a ordem de classificação final dos candidatos habilitados, de acordo com as necessidades do Município de Abatiá/PR.

10.2 - O candidato aprovado e classificado nesse Processo Seletivo para Estagiários de que trata este Edital será contratado para a vaga a qual se inscreveu.

10.3 - O candidato convocado deverá apresentar declaração de matrícula atualizada no ato da convocação.

11 - DAS INFORMAÇÕES GERAIS



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

11.1 - A locação das vagas, períodos para elaboração do estágio e carga horária ficarão a critério da administração.

11.2 - A bolsa estágio não possui natureza salarial, visa auxiliar a cobertura de despesas relacionadas ao estágio, como transporte e alimentação, entre outros, ficando vedada a concessão de qualquer auxílio adicional.

11.3 - A bolsa estágio poderá variar de acordo com a frequência, bem como o número de ausências que, justificadas ou não, serão descontadas, sendo ainda que não poderá haver compensação ou banco de horas.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião do compromisso do estágio, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

12.1 - A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, segundo a ordem de classificação e assinatura do contrato entre as partes envolvidas, incluindo-se neste a Instituição de Ensino. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes, assim como, ao interesse, juízo e conveniência do Município de Abatiá/PR.

12.2 - O estagiário ao ser contratado deve estar ciente de que, por ocasião de conclusão do curso o qual está frequentando, o contrato será rescindido.

12.3- O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado, a qualquer tempo.

12.4- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado através da Imprensa Oficial do Município e/ou local.

12.5- Interessados que não têm acesso à Internet poderão consultar o Edital no Prédio da Prefeitura do Município de Abatiá/PR.

12.6- Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado para Estagiários do Município de Abatiá, Estado do Paraná.



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

Abatiá (PR), em 23 de junho de 2022.

NELSON GARCIA JUNIOR

Prefeito Municipal

ERIKA C GARCIA

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I – DO EDITAL N.º 007/2021

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- **LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação textual de gêneros diversos; classes de palavras; ortografia; concordância verbal e nominal.
- **MATEMÁTICA:** operações com números inteiros, fracionários e decimais. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juros simples e composto; Pesquisa estatística; Média aritmética; Moda e Mediana. Equação de 1º e 2º graus. Sistema de equações. Relações métricas e trigonométricas no triângulo Z.
- **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES:** Atualidades e Aspectos políticos: País, Estado do Paraná e Município de Abatiá; História e Geografia do País, Estado do Paraná e Município de Abatiá.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 01 (uma) questão dissertativa sobre o curso ao qual o candidato se inscreveu.



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II DO EDITAL N.º 007/2022 CRONOGRAMA

Publicação do Edital	23/06/2022
Impugnação ao Edital	24/06/2022
Inscrições	27/06 a 01/07/2022
Homologação das Inscrições	04/07/2022
Aplicação da Prova Objetiva	24/07/2022
Divulgação do Gabarito	25/07/2022
Recurso ao Gabarito	26 /07/2022
Classificação Provisória	28/04/2022
Recurso Classificação Provisória	29/07/2022
Classificação Final	02/08/2022
Homologação	04/08/2022
Convocação	08/08/2022



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III DO EDITAL N° 007/2022 FICHA DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO

INSCRIÇÃO N° _____

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo: _____

1.2 Filiação: _____

1.3 Nacionalidade: _____

1.4 Naturalidade: _____

1.5 Data de Nascimento: ____/_____/____

1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 RG: _____

2.2 CPF: _____

2.3 Endereço Residencial: _____

2.4 E-mail: _____

2.5 Telefone residencial e celular: _____

2.6 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

2.7 Disponibilidade para Estágio: () Manhã () Tarde

3. CURSO _____

Instituição de Ensino: _____



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

Ano em que está cursando: _____

Turno que Estuda: _____

Previsão de Conclusão do Curso: _____

4. ESTÁGIO ANTERIOR (se já foi estagiário)

Local do Estágio: _____

5. ÁREA PRETENDIDA:_____

Assinatura do Candidato: _____



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV DO EDITAL N.º 007/2022

FORMULÁRIO PARA RECURSO

ADMINISTRATIVO

À Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo

Simplificado (PSS).DADOS DO CANDIDATO

Nome: _____

TIPO DO RECURSO:

(Marque abaixo)

Impugnação ao Edital

Classificação Provisória

Outros (Descrever no campo abaixo)

Justificativa objetiva do recurso: _____

Local e data_____, ____ / ____ / ____.

Assinatura



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V DO EDITAL N° 007/2022 PROCURAÇÃO

Por este instrumento de procuração, Eu,
portador do R.G. nº inscrito no CPF nº,
(nacionalidade) _____ (estado civil) _____ residente no
endereço, candidato
a prestar o Processo Seletivo Simplificado de Estagiário para
....., Inscrição nº, nomeio e
constituo meu/minha PROCURADOR(A) o(a) Sr(a).....
.....,
....., (nome) (nacionalidade) (estado civil) R.G. nº....., residente
no endereço
....., para o seguinte fim: inscrição no
Processo Seletivo para estagiários da Prefeitura Municipal de Abatiá, Edital 007/2022,
podendo assinar o que for preciso, pagar taxas devidas, receber e dar quitação e praticar os
demais atos para o cumprimento deste mandato, inclusive o ingresso de recurso conforme
o que o preceitua o edital.

Local _____, data _____

Assinatura do Candidato



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. João Carvalho de Mello, nº 135 – centro – CEP 86.460-000 – tel/fax 3556-1222
CNPJ 75.743.567/0001-57 – www.abatia.pr.gov.br – e-mail gabinete@abatia.pr.gov.br